



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0029/2018

Em, 21 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 21 de dezembro de 2018, combinada com a Lei nº 0267, de 4 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 76.822,58 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.100		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10 301 2016 2024		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNS/SUS/PAB			
0000329	3390.93 99	14	Indenizações e Restituições	76.822,58	
				Total da Ação	76.822,58
				Total da Unidade Orçamentária	76.822,58
				Total de Suplementações	76.822,58

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Decreto, a receita proveniente do SUS-Sistema Unico de Saúde, conforme saldo existente na conta corrente 19.878-1 - Agência 0293-3 - Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 76.822,58, cujo valor será devolvido a União/FNS, através de GRU-Guia de Recolhimento da União.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE
Prefeita



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade